



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA- FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017

Edição 1.141  
11 Páginas

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 321/2017

DATA: 26/05/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 677.484,24 (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 677.484,24 (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro).

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000250 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000940 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001290 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001290 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 150.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002020 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.7001.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002130 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
003090 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..  
..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.7006.1057 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
003840 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 ..... R\$ 12.484,24

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006140 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 200.000,00



15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL  
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006280 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL  
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006290 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

**TOTAL.....R\$ 677.484,24**

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.104	11636-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 25%	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.104	11.636-X	CONTA EDUCAÇÃO 25%	R\$ 100.000,00
3.3.303	27041-5	B.B. - FMS - SAUDE 15%	R\$ 50.000,00
3.3.500	32993-2	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO PSF JARDIM DELMIRA	R\$ 12.484,24
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 162.484,24</b>

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000290 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000980 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001060 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001470 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 120.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.7005.2083 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005500 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.7005.2083 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005510 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 105.000,00

**TOTAL.....R\$ 365.000,00**

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 26 de maio de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Marcelo Antonio**  
Contador CRC/PR 047055/O-0

### DECRETO Nº 338/2017

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 3153/2017;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, nos dias 26 a 30 de junho de 2017, no período compreendido entre 09:00h e 17:00 horas, conforme informações inseridas no protocolo nº 3153/2017.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Alfredo Basílio Michalczuk.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 339/2017**

*Exonera Servidora do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora ocupante de cargo efetivo, **Zeni de Lourdes Uliach da Silva**, do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 340/2017**

*Exonera Servidora do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora ocupante de cargo efetivo, **Paula Francinetti Machado Becher**, do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Administração Geral*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 341/2017**

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **Maurício Bosak** do cargo em comissão de *Assessor de Comunicação Social*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 342/2017**

*Exonera Servidora do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **Mariliane Roth** do cargo em comissão de *Gerente do Departamento Geral de Compras*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 343/2017**

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;



### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **Luís Cesar Sanches Filho** do cargo em comissão de *Diretor do Departamento Rodoviário Municipal*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

### DECRETO Nº 344/2017

*Exonera Servidora do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora ocupante de cargo efetivo, **Eulélia Hul**, do cargo em comissão de *Assessora do Departamento Geral de Compras I*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

### DECRETO Nº 345/2017

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **José Basílio Salomão** do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Incentivo ao Turismo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

### DECRETO Nº 346/2017

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **Gerson Renato Tozetto Júnior** do cargo em comissão de *Ouvidor Geral de Saúde*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

### DECRETO Nº 347/2017

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **Gino Lucas Scherdien** do cargo em comissão de *Assessor Executivo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 348/2017

*Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** a servidora **Zeni de Lourdes Uliach da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Tributário, portadora da Carteira de Identidade nº 8.001.725-1/PR e do CPF nº 031.118.079-59, para o cargo em comissão de *Diretora de Tributação, Fiscalização*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 349/2017

*Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** a servidora **Eulélia Hul**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Tributário, portadora da Carteira de Identidade nº 7.677.409-9/PR e do CPF nº 036.583.399-18, para o cargo em comissão de *Diretora de Liquidação e Pagamentos*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 350/2017

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Maurício Bosak**, portador da Carteira de Identidade nº 6.788.592/PR e do CPF nº 966.736.309-06, para o cargo em comissão de *Assessor de Imprensa e Comunicação Social*, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 351/2017

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Luís Cesar Sanches Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 9.447.393-4/PR e do CPF nº 063.388.049-30, para o cargo em comissão de *Diretor de Manutenção Urbana e Rural*, símbolo CC-1 do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 352/2017**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Gerson Renato Tozetto Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 7.327.407-9/PR e do CPF nº 043.746.759-73, para o cargo em comissão de *Diretor Administrativo*, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 353/2017**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **José Basílio Salomão**, portador da Carteira de Identidade nº 8.071.972-8/PR e do CPF nº 047.131.229-04, para o cargo em comissão de *Diretor de Incentivo ao Turismo*, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 354/2017**

*Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** a servidora **Mariliane Roth**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.988.834-8/PR e do CPF nº 029.342.619-80, para o cargo em comissão de *Diretora Geral de Compras*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

**DECRETO Nº 355/2017**

*Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** a servidora **Paula Francinetti Machado Becher**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 8.639.239-9/PR e do CPF nº 041.303.129-28, para o cargo em comissão de *Diretora de Recursos Humanos*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2017.



Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

### DECRETO Nº 356/2017

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.259, de 07/06/2017, publicada em 08/06/2017;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Gino Lucas Scherdien**, portador da Carteira de Identidade nº 5.860.601-4/PR e do CPF nº 882.851.979-72, para exercer o cargo em comissão de *Diretor Geral*, símbolo CCE-1, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

---

## LICITAÇÕES

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que o Pregão Presencial sob nº 122/2017, tendo por objeto a aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados aos atendimentos promovidos pelas clínicas odontológicas da municipalidade, fica **ANULADO** tendo em vista que o aviso de licitação não foi publicado dentro do prazo estipulado, junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito. Em 09 de junho de 2017.

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

**OBJETO:** aquisição de materiais de consumo e permanente conforme plano de aplicação do Programa "Adolescentes Paranaenses", aprovado pela Deliberação nº 136/2013 – CEDCA/PR, Convênio nº 041/2014.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais).

**DATA:** 27 de junho de 2017, às 08h30m

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

---

### CONVOCAÇÃO

**As Empresas**

**MARCELO JACOB**  
**JECZMIONSKI & CIA LTDA ME**  
**SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**  
**NADIA RODENA ME**  
**MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME**  
**WAM LICITAÇÕES LTDA ME**

Vanessa Ap. Becher Sass, Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, vem através da presente, CONVOCAR as empresas acima mencionadas, participantes do certame licitatório Pregão Presencial sob nº 123/2017, tendo por objeto a aquisição de cobertores, que serão destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendidos pelo CRAS e CREAS, para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação" das empresas classificadas, conforme o item 13.3 do edital, tendo em vista que a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP teve a amostra reprovada pela Comissão designada pela Secretaria de Assistência Social. A sessão ocorrerá em data de 14 DE JUNHO DE 2017, às 13h30m no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.  
Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 12 de junho de 2017.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

---

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 051/2017

**Motivação:** artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93.

**Contrato nº 337/2017**

**Objeto:** contratação de empresa para manutenção do veículo Duster placa BAC 4916.

**Adjudicatária:** Granvel Granville Veículos Ltda

**Valor:** R\$ 2.670,57 (dois mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

**Data:** 09 de junho de 2017

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

---

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a Aquisição de estopa costurada e desfiada, estopa branca, detergente e desengraxantes automotivos, no valor total de R\$ 16.779,45 (dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

---

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame aci-



ma mencionado, tendo por objeto a aquisição de equipamentos (lavadora trifásica, propulsora pneumática) para conservação e manutenção, lubrificação e higienização dos veículos do transporte escolar, frota própria, no valor total de R\$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais), a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezesete.

#### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 128/2017

##### Extrato de Contrato

**Contrato nº 338/2017**

**Objeto:** aquisição de uniformes esportivos.

**Vencedora:** TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI EIRELI

**Valor:** R\$ 8.810,00 (Oito mil oitocentos e dez reais).

**Data:** 09 de junho de 2017.

**Vigência:** Terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

#### 1º Termo Aditivo Contrato sob nº 302/2017

##### Pregão Presencial nº 066/2017

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Leane Maria Lunkes – ME

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Fica incluída a seguinte dotação orçamentaria:

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – 09.003.08.243.70  
08.6071.3.3.90.30.00.00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 09 de junho de 2017.

## EXTRATOS

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

##### RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 08/2017

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** Najja Rubilovski

**OBJETO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino - CAPS

**DATA DA RESCISÃO:** 12/06/2017

#### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**Partes:** Município de Prudentópolis e a Mitra Diocesana de Guarapuava – Paróquia São João Batista.

**Objeto:** cessão de espaço pela Mitra Diocesana de Guarapuava – Paróquia São João Batista ao Município de Prudentópolis durante a realização da Festa de São João.

**Vigência:** da data da assinatura até o término da Festa de São João.

**Data assinatura:** 09 de junho de 2017.

## RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº001/2017

*Dispõe sobre a Resolução do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional referente ao Plano de Ação para 2017.*

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Prudentópolis - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2.157/2015, e

Considerando a Ata nº 002/2017 de 19 de abril de 2017, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando o Plano de Ação elaborado pela Comissão de Integrantes deste Conselho e a aprovação do mesmo por unanimidade na segunda Reunião Ordinária deste Conselho no dia 19 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Publicar o Plano de ação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o ano de 2017, conforme anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PLANO DE AÇÃO COMSEA PARA 2017

Nº	AÇÃO	QUANDO	RESPONSÁVEIS
1	Realizar reuniões ordinárias	Mensal	COMSEA e Secretaria Executiva
2	Elaborar, aprovar e publicar a Resolução do Plano de Ação do COMSEA/2017	Abril e Maio	COMSEA e Secretaria Executiva
3	Criar página no Facebook	Abril	COMSEA e Secretaria Executiva
4	Realizar Diagnóstico Municipal sobre a Intoxicação de trabalhadores por agrotóxico, com o apoio da CEMAST (Centro Estadual de Saúde do trabalhador)	Maio/Junho/Julho e Agosto	COMSEA e Secretaria Executiva
5	Alteração da Lei do COMSEA	Maio	Secretaria Executiva e Comissão Específica
6	Capacitação para os conselheiros municipais	Junho	COMSEA e Secretaria Executiva
7	Realizar Encontro Regional Agroecologia (Câncer e Agrotóxicos)	2ª quinzena de Outubro	COMSEA e Secretaria Executiva
8	Realizar capacitação sobre manipulação e reaproveitamento de alimentos	Julho	COMSEA e Secretaria Executiva

Prudentópolis, 22 de maio de 2017.

**JOCELIA SUZANA SUREK RONIAK**  
Presidente do COMSEA

#### RESOLUÇÃO Nº 023/2017

*Súmula: Designa a Comissão organizadora dos Trabalhos da X Conferência Municipal de Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.2.160/2015, e:

**Considerando** a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

**Considerando** a Resolução nº 006/2016 do CMAS e Decreto n. 301/2017 do Poder Executivo Municipal;

**Considerando** o disposto no art. 23 da Lei Municipal 2.210, de 22 de abril de 2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Organizadora dos Trabalhos da X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada dia 30 junho de 2017, no Clube Social XII de Novembro sob o Tema: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS-Sistema Único de Assistência Social”. A Comissão Organizadora dos trabalhos da X Conferência terá a seguinte composição:

**Presidente:** Deocélia Michalichen

**Vice-Presidente:** Beatriz Aparecida Klosowski

**Secretária Executiva:** Micheli T. Vochikovski

#### Secretários e Relatores

Adriana de Camargo Bastos

Alessandro Alessi

Claudia Regina Gaiovicz

Elaine Novak Lamcoski Cunha

Inês Kafka

José Osnei Sabatovicz

#### Comissão Técnica de Sistematização

Agnes Eduarda Ienke

Aline Gonçalves Fernandes

Ana Emanuela Gruscowski

Christian Fabiano Camargo

Edilma Rodrigues da Silva Santos

Gisele Datsko dos Santos Lima

Joana Carla Caldas

Luciana Mehl

Michelle Fernanda Pacheco

Priscilla Laroca Bernardino

Teófilo Natanael Kohut

Vanderléia Shinemann

#### Comissão de Credenciamento e Recepção

Daniella Lucia Bobalo

Elizandreia Andrade de Moura

Felipe Bodzinski

Luane Maria Jadvizak Costa

Marlon Darlan Moraes

#### Comissão de Mobilização e Divulgação

Anderson Garcez Faccio

Caroline Schomberger

Cecília Prusnal

Jaquiele Aline da Silva

Jayne Aparecida dos Santos Salante

João Artur de Mattos

Katia Gislene Alves

Maria Alice Gomes

Maria Aparecida Traczewski

Maria Beatriz Fogaça

Marisa Pastuch

Nayara Techy Hlatki

Ricardo Lopes Anzolin

Rita Ferreira

Silmara Andreata Ternopilski

Sonia Kolachenk

#### Comissão de execução e apoio

Adriana Aparecida do Carmo Engel

Alana Elizabet Iaciuk

Evair Gonçalves de Oliveira

Fernanda Latyki

Ilisio Bosak

Jadir T. da Silva

Janira Vieira do Bonfim

João Elias do Nascimento

Luis Carlos Mendes

Maria José Fernandes

Marli Stempiak

Mislainne Rodrigues de Paula

Nelson Lopes dos Santos

Reginaldo Donizete Barbosa

Silvia Zanzeluk

Terezinha Aparecida C. Lemos

#### Comissão de acompanhamento da acessibilidade

Anderson João Onofre

Denise Uhren

Jane Poli

Viviane Galli

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 08 de junho de 2017.

**Deocélia Michalichen**  
Presidente do CMAS





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)